



Processo nº 00266/2020

Parecer nº 269/2020 CEC/RS

*O projeto “Batutas de Pelotas - 2021” é  
recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto **Batutas de Pelotas – 2021** habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de edição de um livro documentário.

**Produtor Cultural:** RRPP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**CEPC:** 5144

**Local de Realização:** PELOTAS

**Período de Realização:** não informado

**Área do Projeto:** LITERATURA

**Financiamento LIC-RS** R\$ 101.859,00

**Total** R\$ 101.859,00

O projeto é descrito como sendo a edição de um livro documentário ilustrado, Batutas de Pelotas, no formato impresso e digital (e-book), tendo como ideia central, registrar a importância do trabalho realizado pelos maestros e compositores pelotenses, João Pinto Bandeira (30/03/1845 – 02/05/1931) e José Duprat Pinto Bandeira (11/06/1885 – 03/04/1955), pai e filho, *figuras relevantes na cena cultural musical do estado do Rio Grande do Sul, especialmente em Pelotas, conforme documentação em jornais da época e teses acadêmicas publicadas. Paralelamente ao livro, será realizado um vídeo documentário ilustrando o trabalho de pesquisa realizado pela autora, bem como imagens dos locais onde viveram os personagens do livro, depoimentos e entrevistas realizadas com pessoas da época e músicas das partituras resgatadas dos acervos dos maestros. A trajetória profissional de cada um dos maestros será ilustrada com fatos relevantes de sua história, entre outros, a inclusão do rosto de José Bandeira nos afrescos de Aldo Locatelli, da Catedral São Francisco de Paula, de Pelotas, como um dos apóstolos, e de sua filha Magloire, como um dos anjos.*

**Objetivos:** promover o conhecimento de fatos relevantes da cena musical do Rio Grande do Sul, através da vida e obra dos maestros; contribuir para o resgate da memória de parte da história cultural do interior do estado, bem como estimular o estudo e a pesquisa da atuação artística gaúcha, a partir de pesquisa documentária nas cidades de Pelotas, Buenos Aires e Rosário/Argentina; proporcionar o reconhecimento da atuação dos artistas na cidade de Pelotas, com a distribuição da obra nas escolas da rede pública de ensino, bibliotecas, universidades, escolas de música e orquestras; oportunizar a difusão da obra para conhecimento público, através de um vídeo documentário que acompanhará todo o processo de pesquisa; e a difusão da obra através da edição de e-book, disponibilizado em mídias sociais (You Tube, Facebook,

Linkedin).

Tem como metas: mil unidades livro impresso; uma unidade de e-book online; e um vídeo documentário.

### **É o relatório.**

2. O parecer do SAT não aponta inconsistência ou irregularidade técnicas.

O conteúdo da obra é apresentado através de um bom detalhamento, oferecendo elementos importantes para uma avaliação da sua relevância e oportunidade.

Trata-se da elaboração de um documento histórico-cultural sobre a produção artística da cidade de Pelotas, focado na obra e vida de dois músicos que, pelo demonstrado pela proponente, constituem-se figuras de destaque da história da música daquela cidade, o que confere ao projeto um expressivo grau de relevância.

Nota-se, no plano de distribuição, uma eficaz logística colocando a obra em ambientes culturais diversos, pois será distribuída não só a entidades do Município - teatros de Pelotas, Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares, Universidades - mas estendendo-se ao exterior - Teatros El Círculo de Rosário de Santa Fé e Colón, de Buenos Aires -, dando-lhe visibilidade internacional.

É um projeto elaborado com razoável parcimônia orçamentária, sem prejuízo da qualidade da obra, e comprovando eficácia, ao escolher os meios – livros impresso e em formato digital, e vídeo documentário -, fatores que, conjugados, comprovam a oportunidade da proposta.

É uma obra, conforme demonstra o projeto, que contém significativo mérito cultural no segmento Literatura.

3. Em conclusão, o projeto “*Batutas de Pelotas - 2021*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 101.859,00** (cento e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

**Luiz Carlos Sadowski da Silva**

Conselheiro Relator